



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

DECRETO Nº 001/2024

17.01.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

JONAS FERRERIRA BDE ANDRADE, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, III do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações, e LOA nº 2142/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 2142/2023 de 24/11/2023, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), nas dotações abaixo relacionadas:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0100	Câmara Municipal		
0101	Câmara Municipal		
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	001	40.000,00
TOTAL R\$ 40.000,00			

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), especificado abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0100	Câmara Municipal		
0101	Câmara Municipal		
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	40.000,00
TOTAL R\$ 40.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 17 de JANEIRO DE 2024.


JONAS FERRERIRA BDE ANDRADE
Presidente